



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 787/2013

Buritis-RO 30 de dezembro de 2013.

*“DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

ANTONIO CORREA DE LIMA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2014.

Artigo 2º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 105, § 3º da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Buritis-RO para exercício de 2014, compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração;
- II- Da estrutura e organização dos Orçamentos;
- III- Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
- V- Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI- Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VII- Do Controle da Despesa Pública



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

VIII- Das disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º - Constitui-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2014:

- I- Promover e implementar políticas de desenvolvimento e sustentabilidade nas áreas social, econômica, ambiental, educação, saúde, cultura, esportes e lazer por meios técnicos, legais e humanizado;
- II- Implementar o Plano Setorial dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário;
- III- Assegurar o atendimento à população em situação de risco pessoal e social, famílias e pessoas em desvantagens sociais;
- IV- Promover e implementar políticas de desenvolvimento social e econômico na agricultura, pecuária, comércio, indústria, agroindústria, turismo principalmente na agricultura familiar, apoiando as organizações, associações e cooperativas;
- V- Desenvolver uma política de infraestrutura que viabilize a construção, recuperação e manutenção da malha viária urbana e rural, a organização e melhoria da qualidade do trânsito e mobilidade urbana;
- VI- Elaborar e implementar o Plano Municipal de resíduo sólido;
- VII- Elaborar, revisar e/ou ajustar planos e projetos contendo ações de curto, médio e longo prazo.
 - a) Plano Diretor Municipal;
 - b) Código de Obras e de Postura;
 - c) Plano Municipal de Saneamento Básico/Ambiental;
 - d) Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
 - e) As organizações de produtores rurais, suas associações e cooperativas.
- VIII- Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas e a eficiência no processo democrático da gestão pública;
- IX- Fazer o repasse do percentual financeiro assegurado por Lei à Câmara Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2014, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI – Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII – Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2014 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2014/2017.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Artigo 5º - O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I- Orçamento Fiscal e
- II- Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 6º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Juros e encargos da dívida;
- III- Outras despesas correntes;
- IV- Investimentos;
- V- Inversões financeiras;
- VI- Amortização da dívida.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Artigo 7º - A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal;
- II- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- Aplicações diretas; ou.
- IV- A ser definida.

Artigo 8º - A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- III- As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- V- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Artigo 9º - O projeto de lei orçamentária de 2014 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I- Evolução da receita do tesouro;
- II- Evolução da despesa do tesouro;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

- III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII- Demonstrativo da despesa por fonte;
- VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;
- IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI- Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII- Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII- Demonstrativo da despesa por função;
- XIV- Demonstrativo da despesa por sub-função;
- XV- Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI- Outros demonstrativos:

- a) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
- b) Programa de trabalho;
- c) Natureza da receita.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I- Situação econômica e financeira do Município;
- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias úteis após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I- A memória de cálculo da estimativa de gastos com despesas de exercícios anteriores, pessoal e encargos sociais para o exercício de 2014;
- II- A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública para o exercício de 2014;
- III- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2014 o percentual de execução e o custo total.

Artigo 10 - O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder executivo sua proposta orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2014.

Artigo 11 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I- Compatíveis com a presente lei;
- II- Compatíveis com o Plano Plurianual;
- IV- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;

IV- relacionadas:

- a) Com correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 12 - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2014 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de 2014 e seus Anexos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, sub-função e programa, mensal e acumulada.

Artigo 13 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017.

Artigo 14 - O Poder Legislativo e o Poder Executivo, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de setembro de 2014, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, conforme determina o Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I- número da ação originária;
- II- data do ajuizamento da ação originária;
- III- número do precatório;
- IV- tipo de causa julgada;
- V- data da autuação do precatório;
- VI- nome do beneficiário;
- VII- valor do precatório a ser pago; e
- VIII- data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Artigo 15 - A lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o Art. 18 desta Lei.

Artigo 16 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

I- Clubes ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as Contribuições Sindicais, Associações de Pais e Professores – APPs ou assemelhados e entidades comprovadamente sem fins lucrativos;

II- Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Artigo 17 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Artigo 18 - Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria Municipal de origem do recurso.

Parágrafo Único - Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 19 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, prevista para o exercício de 2014 e será destinada a atender despesas com passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e contrapartida de convênios que venham a ser celebrados.

Parágrafo Único – O recurso consignado na rubrica reserva de contingência, poderá ser remanejado para rubricas de custeio, bem como contra partida de convênios caso haja necessidade e não ocorram as situações explicitadas no *caput* deste artigo.

Artigo 20 - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I- A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

II- A abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, de conformidade com o disposto no Inciso III, § 3º da Lei Federal 4.320/64;

III- A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 21º - Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista Art. 13 desta Lei, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 22 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo Único - A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 23 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2014, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Artigo 24 - No exercício financeiro de 2014 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 25 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

precedida de autorização legislativa.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Artigo 26 - No exercício de 2014, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o Art. 23 desta Lei,
- II- Houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa e,
- IV- For observado o limite previsto no Art. 24 desta Lei.

Artigo 27 - Os acordos trabalhistas dos Órgãos da Administração serão acompanhados e apreciados pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Artigo 28 - O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida as disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Artigo 29 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII
DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Artigo 30 - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

- I- Limitação das despesas com:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

- a) Aquisição de equipamentos;
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II- Redução percentual das despesas com:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Artigo 31 - Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Artigo 32 - O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Artigo 33 - O Poder Executivo deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

Parágrafo único O controle de custo deverá ser realizado por uma Comissão Inter setorial composta por:

- I- Secretaria municipal de Administração
- II- Secretaria Municipal de Fazenda;
- III- Secretaria Municipal de Governo;
- IV- Secretaria Municipal de Planejamento e
- V- Controle Interno.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Artigo 35º - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) das Receitas Correntes Líquidas para a sua manutenção, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 25/2000, e alterações.

Parágrafo Único – Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Artigo 36 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas 014, 017 e 022/TCER/RO.

Artigo 37 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instrução Normativa n. 022/TCE/RO.

Artigo 38 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Artigo 39 - Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2013, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo Único - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

I- Pessoal e encargos sociais;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

- II- Pagamento do serviço da dívida;
- III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- As operações oficiais de crédito;
- VI- Convênios e contrapartidas.

Artigo 40 - Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 41 - Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Coordenadoria de Convênios.

Artigo 42 - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º, do Art. 166 da Constituição Federal.

Artigo 43 - Fica ao executivo a previsão e autorizado a promover Concurso Público para o preenchimento de vagas de cargos efetivos de acordo com o projeto básico de cada secretaria através de Lei específica.

Artigo 44 - Fica assegurado o cumprimento das emendas parlamentares individuais previsto no artigo 4º da lei complementar 002/2013.

Artigo 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº 291/2013
De: 30 / 12 / 2013
Assinatura Andréia Lima
Andréia Aparecida de Lima
Resp. Publicação de Atos Oficiais
Dec. 4299/GP/PMB/2013


Antonio Correa de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 30 / 12 / 2013
A: 29 / 01 / 2014
Edwirges Pógere
Diretora de Apoio Legislativa
Portaria 005/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44**

Página: 1 de 1

Lei: 787, Data: 30/12/2013**Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2014)**

Item	Descrição
1	ALUGUEL DE IMÓVEIS
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMATICA
3	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE INFORMATIVA
4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
6	PAGAMENTO DE PROFISSIONAISE SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
7	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO, CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E COFF-BREAKS
10	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SIMILA
11	DIVULGAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, INSTITUCIONAISE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS
12	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTÓRIAS
13	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOSDECORRENTE DE ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS
14	PAGAMENTO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUTIVAS
15	PAGAMENTO DE DESPESAS TRABALHISTAS, MESMO QUE DECORRENTE DE SENTENÇAS JUDIC
16	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
17	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATEIRAIS PENSOS, CIRUGICOS E ODONTOLÓGICOS
18	DESPESAS CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEISINCLUSIVE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
19	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICAS URBANA E RURAL
20	DESPESAS COMO SERFVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E ETC
21	CUSTEIO E INVESTIMENTOSNOS PROGRAMAS VOLUNTÁRIOS E CONTINUO DA ADMINISTRAÇÃ
22	CUSTEIO DAS DESPESAS COM COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEVIAS PÚBLICAS
23	CUSTEIOE INVESTIMENTOSNO TRANSPORTE ESCOLARDE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DE
24	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
25	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ESCOLARES
26	REFORMAS DE ESCOLAS, POSTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2014)

2014

Lei: 787, Data: 30/12/2013

Programa		Descrição					
1000		GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio das Atividades legislativa		MÊS	MÊS	0		12	
1001		APOIO ADMINISTRATIVO					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio das Atividades Adminsitrativas		%	PORCENTAGEM	0		100	
1002		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA EDUC		%	PORCENTAGEM	0		10	
1003		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE		%	PORCENTAGEM	0		10	
1004		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE ASSIS		%	PORCENTAGEM	0		10	
1005		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio dos Serviços Previdenciários		MÊS	MÊS	0		12	
1006		GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DO MEIO		%	PORCENTAGEM	0		10	
1007		GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA AGRIC		%	PORCENTAGEM	0		10	
1008		GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE INFRA		%	PORCENTAGEM	0		10	
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Passivos Contingentes (Riscos Fiscais)		ANO	ANO	0		1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014
Lei: 787, Data: 30/12/2013

Programa Descrição									
1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		%		0		10			
		PORCENTAGEM							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	2.000.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1003	PAVIMENTAÇÃO PRO TRANSPORTE - PAC 2								
26	Transporte								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
90	Operações de Crédito Internas								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	150.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2009	MANUT/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL							12	700.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2010	MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								

[illegible][illegible][illegible][illegible]

2014

12 50.000,00

17

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESAS DE CAPITAL

12 80.000,00

16 Habitação

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESAS DE CAPITAL

12 20.000,00

25 Energia

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESAS DE CAPITAL

12 20.000,00

25 Energia

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESES CORRENTES

Paul

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2059 CONSTRUÇÃO E MANUT DE VIVEIRO PARA PROD DE MUDAS

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2059 CONSTRUÇÃO E MANUT DE VIVEIRO PARA PROD DE MUDAS

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060 **INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE CHOCOLATE**

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE CHOCOLATE

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 787, Data: 30/12/2013

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

[illegible]

Total Geral do Programa:

5.907.428,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014

Lei: 787, Data: 30/12/2013

Programa Descrição

1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Metas

Indicadores
Custeio das Atividades Administrativas

Unidade de Medida
%
PORCENTAGEM

Índice Recente
0
Índice Futuro
100

Ações

Entidade **Unid. Orgam.** **Proj. Ativ.** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCódigo** **Categoria**

Meta
12
Valor
55.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL
 020201 CHEFIA DE GABINETE
 020201 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Próprios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL
 020201 CHEFIA DE GABINETE
 0202 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Próprios
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL
 020201 CHEFIA DE GABINETE
 0203 COMUNICAÇÃO DO GOVERNO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Próprios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL

Ques

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

12	160.000,00
----	------------

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2052 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2052 IMPLANTACÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2006 MANUT DAS ATIVID ADMINISTR DA SEMPLAM

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Will

2014

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PESQ PARA ECONOMIC. E AUMENTO ARRECADADA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

2084 REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURA E OBRAS

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



2014

12 15.000,00

DESPESAS CORRENTES

12 10.250,00

DESPESAS CORRENTES

12 10.000,00

DESPESAS CORRENTES

12 20.000,00

DESPESAS DE CAPITAL



12 549.106,58

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

11 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



DESPESAS CORRENTES



2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2053 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

26 Transporte

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2055	IMPLANT. AMPL. E MELHORAMENTO DO SIST. DE COLETA DE LIXO	
17	Saneamento	

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2055	IMPLANT. AMPL. E MELHORAMENTO DO SIST. DE COLETA DE LIXO	
17	Saneamento	

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRIMA	20	Agricultura
--------	---	------	--	----	-------------

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES





Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2065 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO

20 Agricultura

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2066 **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA ECONOMIA**

20 Agricultura

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2066 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA ECONOMIA

20 Agricultura

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1002 AQUISIÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA SEMAST

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RORAIMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2027 PAGAMENTO DE CARGOS E ENCARGOS - 15%

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

.....

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

.....

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - 15%

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DEFENSE

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 AQUIS MERENDA ESCOLAR P/ UNID ESCOLARES-PM AE - EXTRA

12 Educação

122 Administração Geral

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios
---	--	----	-------------------

3 DEF

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9



Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

3 DESPESAS CORRENTES



4 DESPESAS DE CAPITAL

00 Recursos Próprios

00 Recursos Próprios

00 Recursos Próprios

Qutb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2112 APOIO AO COMÉRCIO DE PRODUTOS TURÍSTICOS

12 Educação

122 Administração Geral

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Próprios

3

DESPESAS CORRENTES

12 30.000,00

Total Geral do Programa:

21.040.323,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Lei: 787, Data: 30/12/2013

Programa Descrição

1002 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	% PORCENTAGEM	0	10

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

11 Transferências do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 60%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

11 Transferências do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

[illegible]

Amil

3 DESPESAS CORRENTES

12	175.365,44
----	------------

00 Recursos Próprios

12	373.406,04
----	------------

373.406,04

00 Recursos Próprios

12 1.619.624,36

1.619.624,36

00 Recursos Próprios

12 50.000,00

50.000,00

Chris

19.889.480,87

Amel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 787, Data: 30/12/2013

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição											
1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE		%		PORCENTAGEM		0		10			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							12	222.000,00		
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							12	85.000,00		
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E CONSULT. ODONTOLÓGICO										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							12	357.000,00		
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

12	1.445.000,00
----	--------------

10 Saúde 301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESAS CORRENTES

12	317.000,00
----	------------

10 Saúde 301

Básica

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESAS CORRENTES

12 910.034,38

10 Saúde 302

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESAS CORRENTES

12 134.965,62

10 Saude 302

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

DESPESAS DE CAPITAL

Quil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Lei: 787, Data: 30/12/2013

[illegible]

Chris

[illegible]

Ans

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

12	20.000,00
----	-----------

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2079 CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE CONTROLE ZOONOSE - III

10 Saúde

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2080 MONTAR E EQUIPAR CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2080 MONTAR E EQUIPAR CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2088 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

10 Saide

301 Atencão Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2088 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

12 21.500,00

Total Geral do Programa: 4.816.861,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Lei: 787, Data: 30/12/2013

Programa Descrição

1004 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de Medida
% PORCENTAGEM

Índice Recente
0

Índice Futuro
10

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta

12

30.000,00

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

65.000,00

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2039 DOAÇÃO DE PASSAGENS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

10.650,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

2014

00008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS-M

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS-M

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2090 APOIO AO SERVIÇO - "EQUIPE VOLANTE"

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Chris

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2092 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2092 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD P8F

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios
---	--	----	-------------------

Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2093 APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO A MULHER

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios
---	--	----	-------------------

Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Chris

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0008	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2094	GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	12	18.000,00

0008	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2095	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	12	78.000,00

0008	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2096	APOIO AO SER. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	12	15.000,00

0008	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2096	APOIO AO SER. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	12	28.000,00

Phil

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2098 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 **Assistência à Criança e ao Adolescente**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.110.380,00

Phil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 37 de 48

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

Programa Descrição

1005 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIAS

Metas

Indicadores
Custeio dos Serviços Previdenciários

Unidade de Medida
MÊS MÊS

Índice Recente
0

Índice Futuro
12

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2042 PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Meta

12

364.507,80

Valor

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

12

728.394,21

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

12

22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB 021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL 2047 MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREB 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES 12 35.298,00

Total Geral do Programa: 1.150.200,01

Quil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)
2014

Lei: 787, Data: 30/12/2013

Programa Descrição

1006 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE		%	PORCENTAGEM	0		10	
Ações							
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNICIPAL						
		2069	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
		20	Agricultura				
			122	Administração Geral			
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Próprios	
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNICIPAL						
		2069	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
		20	Agricultura				
			122	Administração Geral			
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Próprios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL						
020901	SECRETARIA MUNICIPAL						
		2070	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
			REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
		20	Agricultura				
			122	Administração Geral			
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Próprios	
						3	DESPESAS CORRENTES



4 DESPESAS DE CAPITAL

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL

Ans

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

Chris

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

Programa Descrição

1007 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Metas

Indicadores
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA AGRICULTURA

Unidade de Medida
% PORCENTAGEM

Índice Recente
0

Índice Futuro
10

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2041 REVITALIZAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta
12

Valor
30.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2041 REVITALIZAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Meta
12

Valor
37.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2045 INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

Meta
12

Valor
10.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

Aug.

4 DESPESAS DE CAPITAL

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

4 DESPESAS DE CAPITAL

Quil

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

12	180.000.00
----	------------

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2068 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADA, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2081 APOIO A PRODUÇÃO ORGÂNICA E A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

20 Agricultura

122 Administração Geral

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2082 FOMENTO A ORGANIZAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS E REDES DE COMER

20 Agricultura

122 Administração Geral

11 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2082 FOMENTO A ORGANIZAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS E REDES DE COMER

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 428.300,00

Amis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 787, Data: 30/12/2013

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

2014

Programa Descrição											
1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
Custeio das Atividades legislativa		MÊS MÊS									
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL							0	12		
	010101	LEGISLATIVO								12	20.000,00
		1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Próprios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	CÂMARA MUNICIPAL									12	2.143.062,46
	010101	LEGISLATIVO									
		2001	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Próprios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

0001	CÂMARA MUNICIPAL									12	1.000,00
	010101	LEGISLATIVO									
		2001	MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Próprios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 47 de 48

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2014)

Lei: 787, Data: 30/12/2013

2014

0001 CÂMARA MUNICIPAL
010101 LEGISLATIVO
2104

CONCURSO PÚBLICO

01

Legislativa

031 Ação Legislativa

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00

Recursos Próprios

3

DESPESAS CORRENTES

12 60.000,00

Total Geral do Programa:

2.224.062,46

Ass.

Quay

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Item	Descrição
1	Aluguéis de Imóveis
2	Locação de Softwares de informática
3	Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informática
4	Manutenção e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Veículos
5	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados
6	Pagamento de Profissionais e Servidores que prestam serviços ao Município
7	Contratação de Máquinas e Equipamentos
8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expediente e limpeza
9	Aquisição de materiais de alimentação, nutrição e coffe-breaks
10	Aquisição de Peças de Reposição para máquinas, equipamentos, veículos e similares
11	Divulgação de Atos normativos, institucionais e campanhas publicitárias
12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias
13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios
14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas
15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de sentenças judiciais e Sessões extra-ordinárias
16	Treinamento e Capacitação de funcionários
17	Aquisição de medicamentos, materiais pensos, cirurgicos e odontológicos
18	Despesas Conservação de Móveis e Imóveis inclusive com a aquisição de materiais
19	Despesas com Iluminação Publica Urbana e Rural
20	Despesas com Serviços Publicos como agua, luz, telefone e etc.
21	Custeio e Investimentos nos programas voluntários e continuos da Administração Federal, Estadual e Municipal
22	Custeio das despesas com coleta de Lixo e Limpeza e conservação de vias públicas e rurais
23	Custeio e Investimentos no Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal e de Apoio ao Superior
24	Recuperação de estradas, pontes, bueiros
25	Aquisição de materiais didáticos e escolares
26	Reforma de Escolas, Postos de Saúde, Unidades Administrativas de órgãos da administração direta
27	Ações Complementares com aplicações de recursos diretamente ou através de descentralização por meio de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxílios a entidades que prestam serviços na área de educação, saúde e ação social.
28	Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento social, recreativo e cultural para integração comunitária
29	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e sanitários destinados a manutenção e conservação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

30	Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e serviços de conservação de veículos próprios
----	---

A Lei Complementar 101/2000, em seu Artigo 17, assim dispõe:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Este Anexo visa não só atender o dispositivo legal supra, mas como também determinar quais as despesas estão enquadradas como Obrigatórias e de Caráter Continuado a nível do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIT

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritit

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo III - Metas Fiscais

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) *100
Receita Total	57.363.283,13	53.862.237,68	0,243	60.518.263,70	53.356.488,97	0,257	64.149.359,52	53.105.989,02	0,272
Receitas Primárias (I)	57.140.991,31	53.653.512,97	0,243	60.283.745,84	53.149.724,12	0,256	63.900.770,59	52.900.194,90	0,271
Despesa Total	57.363.283,13	53.862.237,68	0,243	60.518.263,70	53.356.488,97	0,257	64.149.359,52	53.105.989,02	0,272
Despesa Primárias (II)	56.557.283,13	53.105.430,17	0,240	59.667.933,70	52.606.787,63	0,253	63.248.009,72	52.359.807,41	0,268
Resultado Primário (I - II)	583.708,18	548.082,80	0,002	615.812,13	542.936,48	0,003	652.760,86	540.387,49	0,003
Resultado Nominal	(806.000,00)	(756.807,51)	(0,003)	(850.330,00)	(749.701,34)	(0,004)	(901.349,80)	(746.181,61)	(0,004)
Dívida Pública Consolidada	3.841.841,06	3.607.362,50	0,016	2.991.511,06	2.637.493,50	0,013	2.090.161,26	1.730.338,10	0,009
Dívida Consolidada Líquida	(1.784.429,27)	(1.675.520,45)	(0,008)	(2.400.241,41)	(2.116.195,12)	(0,010)	(3.053.002,27)	(2.527.425,16)	(0,013)
PIB Rondônia	23.561.000.000,00								

Cr terios de C culo, segundo Port. STN/N  637 de 18/10/2012.

Receita Total = Soma das Receitas Financeiras e N o Financeiras.

Receita Prim ria (I) = Receita Total - (Opera  es de Cr dito + Rendimentos de Aplica  es Financeiras e Retorno de Opera  es de

Cr ditos + Juros e Amortiza  es de Empr stimos Concedidos + Receitas de Privatiza  es + Super v t Financeiro).

Despesa Total = Soma das Despesas Financeiras e N o Financeiras.

Despesa Prim ria (II) = Despesa Total - (Juros e Amortiza  es da D vida + Aquisi  o de T tulos de Capital Integralizado + Despesas com

Concess  o de Empr stimos com Retorno Garantido).

Resultado Prim rio = (I - II).

Resultado Nominal = Diferen a entre o Saldo da D vida Consolidada em 31 de dezembro de cada ano e 31 de dezembro do ano anterior.

D vida P blica Consolidada (posi  o em 31/12/2012 = ao Montante Total Apurado da D vida, inclusive os precat rios emitidos a partir de 5 de maio de 2000

e n o pagos durante a execu  o do or amento em que foram includos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo III - Metas Fiscais

O objetivo deste Demonstrativo é dar **transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor **avaliação da política fiscal** do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas

Metodologia Aplicada:

Nos índices de inflação foram utilizados o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja,

Fórmula aplicada ao Cálculo

2014

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014} / 100)\}$$

$$\{1 + (6,0 / 100)\} = 1,060$$

2015

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015} / 100)\}$$

$$\{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 = 1,1183$$

2016

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015} / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2016} / 100)\}$$

$$\{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} \times \{1 + (6,00 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 \times 1,060 = 1,2079$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Especificação	Metas	% PIB	Metas	% PIB	Variação	
	Previstas		Realizadas		Valor	%
	em 2012(a)		em 2012(b)		(c) - (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total	47.140.969,56	0,200	55.547.226,64	0,236	8.406.257,08	17,832
Receitas Primárias (I)	46.424.709,14	0,197	50.022.339,79	0,212	3.597.630,65	7,749
Despesa Total	47.140.969,56	0,200	54.491.300,54	0,231	7.350.330,98	15,592
Despesa Primárias (II)	46.709.400,53	0,198	53.862.877,86	0,229	7.153.477,33	15,315
Resultado Primário (I - II)	(284.691,39)	(0,001)	(3.840.538,07)	(0,016)	(3.555.846,68)	1.249,018
Resultado Nominal	(169.335,00)	(0,001)	131.265,11	0,001	300.600,11	(177,518)
Dívida Pública Consolidada	-	-	5.502.841,06	0,023	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	(555.430,35)	(0,002)	-	-
PIB	23.561.000.000,00					

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2012/SISTN / LRF - NET / Orçamento 2012

Nota 1: Foi utilizado o PIB do Estado de Rondônia como base de cálculo para os percentuais das metas previstas e realizadas.

Nota 2: SEPLAN/GEP - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

PIB a preço de mercado corrente - Estado RO para o Exercício de 2010

A Lei que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO-2012, não conseguiu determinar uma meta para a Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida

Quando da realização observamos que o resultado primário do Governo Municipal, atingiu e superou todas as expectativas, considerando que foi realizado em relação ao PIB-ESTADO.

Em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Poder Executivo editou o Decreto no qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os órgãos do Poder Executivo no exercício de 2012.

O resultado primário alcançado pelo Governo Municipal, deu-se em virtude que o Município conseguiu realizar um superávit orçamentário da receita

Dessa forma o Município vem agindo com muita prudência e respeito as despesas primárias, evidenciando um comprometimento respeitado com as políticas de ajuste fiscal estabelecidas para o Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS**PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE BURITIS****DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS**

Ano Inicial (2013)	23.839.027,70
Ano Final (2087)	(349.539.742,15)
Receitas Ano Inicial	4.371.914,80
Despesas Ano Inicial	275.064,44
Resultado previdenciário Ano Inicial	4.096.850,36
Receitas Ano Final	0,01
Despesas Ano Final	183.558,57
Resultado previdenciário Ano Final	(183.558,56)

Fonte: Quadro 05 - Relatório de Projeção Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014



Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	45.403.950,62	47.140.969,56	3,83	51.657.888,00	9,58	57.363.283,13	11,04	60.518.263,70	5,50	64.149.359,52	6,00
Receitas Primárias (I)	44.609.646,44	46.424.709,14	4,07	51.448.178,74	10,82	57.140.991,31	11,07	60.283.745,84	5,50	63.900.770,59	6,00
Despesa Total	45.403.950,62	47.140.969,56	3,83	51.657.888,00	9,58	57.363.283,13	11,04	60.518.263,70	5,50	64.149.359,52	6,00
Despesa Primárias (II)	45.253.950,62	46.709.400,53	3,22	50.802.888,00	8,76	56.557.283,13	11,33	59.667.933,70	5,50	63.248.009,72	6,00
Resultado Primário (I - II)	(644.304,18)	(284.691,39)	(55,81)	645.290,74	(326,66)	583.708,18	(9,54)	615.812,13	5,50	652.760,86	6,00
Resultado Nominal	45.400.930,66	(169.335,00)	(100,37)	(855.000,00)	404,92	(806.000,00)	(5,73)	(850.330,00)	5,50	(901.349,80)	6,00
Divida Pública Consolidada	1.755.572,54	5.502.841,06	213,45	4.647.841,06	(15,54)	3.841.841,06	(17,34)	2.991.511,06	(22,13)	2.090.161,26	0,00
Divida Consolidada Líquida	(672.434,92)	(555.430,35)	(17,40)	(1.200.721,09)	116,18	(1.784.429,27)	48,61	(2.400.241,41)	34,51	(3.053.002,27)	27,20

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Especificação	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	50.775.237,98	49.733.722,89	(2,05)	51.657.888,00	3,87	53.862.237,68	4,27	53.356.488,97	(0,94)	53.105.989,02	(0,47)
Receitas Primárias (I)	49.886.967,61	48.978.068,14	(1,82)	51.448.178,74	5,04	53.653.512,97	4,29	53.149.724,12	(0,94)	52.900.194,90	(0,47)
Despesa Total	50.775.237,98	49.733.722,89	(2,05)	51.657.888,00	3,87	53.862.237,68	4,27	53.356.488,97	(0,94)	53.105.989,02	(0,47)
Despesa Primárias (II)	50.607.492,98	49.278.417,56	(2,63)	50.802.888,00	3,09	53.105.430,17	4,53	52.606.787,63	(0,94)	52.359.807,41	(0,47)
Resultado Primário (I - II)	(720.525,36)	(300.349,42)	(58)	645.290,74	(314,85)	548.082,80	(15,06)	542.936,48	(0,94)	540.387,49	(0,47)
Resultado Nominal	50.771.960,76	(178.648,43)	(100)	(855.000,00)	378,59	(756.807,51)	(11,48)	(749.701,34)	(0,94)	(746.181,61)	(0,47)
Divida Pública Consolidada	1.963.256,77	5.805.497,32	195,71	4.647.841,06	(19,94)	3.607.362,50	(22,39)	2.637.493,50	(26,89)	1.730.338,10	0,00
Divida Consolidada Líquida	(751.983,97)	(585.979,02)	(22,08)	(1.200.721,09)	104,91	(1.675.520,45)	39,54	(2.116.195,12)	26,30	(2.527.425,16)	19,43

Histórico

Taxa de Aumento da Receita Média Anual Projetada (Governo Federal)	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Taxa de Inflação Projetada (Portaria 577/2008) STN	6,00	5,50	6,00	6,00	5,50	6,00
Índice de Crescimento Projetado Valores constantes	6,50	5,83	6,00	6,50	6,50	6,50

Divida Fundada: 2012

	2013	2014	2015	2016
Rendimentos Aplicação Financeiras	209.709,26	222.291,82	234.517,87	248.588,94
Juros e Encargos da Divida (Base 2013)	390.000,00	695.000,00	733.225,00	777.218,50
Amortização da Divida (Base 2013)	855.000,00	806.000,00	850.330,00	901.349,80
Reserva de Contingência (Base 2013)	270.000,00	633.000,00	667.815,00	707.883,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

O objetivo deste Demonstrativo é dar **transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor **avaliação da política fiscal** do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas

Metodologia Aplicada:

Nos índices de inflação foram utilizados o o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme disposto na Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Valor Corrente – Essas colunas identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante – Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO

Formula aplicada ao Cálculo

2014

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\}$

$\{1 + (6,0 / 100)\} = 1,060$

2015

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\}$

$\{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 = 1,1183$

2016

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2014 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2015 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2016 / 100)\}$

$\{1 + (6,00 / 100)\} \times \{1 + (5,50 / 100)\} \times \{1 + (6,00 / 100)\} = 1,060 \times 1,055 \times 1,060 = 1,2079$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014**Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido**

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Prefeitura	25.607.623,22	87,62	15.412.978,41	12,93	13.648.615,34	-
Patrimônio/Saúde	3.424.350,93	90,56	3.040.588,27	69,20	1.797.031,26	-
Patrimônio/legislativo	299.043,94	8,75	314.587,88	14,41	274.975,87	-
Patrimônio/Previdência	4.271.567,66	(259,78)	(1.229.718,84)	(54,00)	(2.673.488,93)	-
Total	33.602.585,75	157,55	17.538.435,72	34,42	13.047.133,54	0,00

O Patrimônio Líquido do Município, esta em uma crescente de aumento durante o período em análise o que demonstra o equilíbrio nas contas publicas e que a preservação do patrimônio público do Município é fator preponderante de sua gestão, tanto que esse crescimento acumula mais 150% de aumento na série histórica em análise.

Com relação ao setor previdência mostra que o resultado previdenciário não está afetando o Crescimento Líquido do patrimônio do município, confirmando o crescimento sustentável que ocorreu no período, de forma que esse crescimento se mantém estável e forte, não demonstrando qualquer fator que possa representar risco ao Patrimônio Geral do Município, nele incluído os riscos previdenciários, bem como o setor da previdência vem apresentado um resultado de crescimento significativo nos últimos exercícios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Receitas Realizadas	2012	2011	2010
	(g)	(d)	(a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	2012	2011	2010
	(h)	(e)	(b)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVID	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(i) = (g-h) + (f)	(f) = (d-e) + (c)	(c) = (a-b)
	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias	2012	2011	2010
Receitas Previdenciárias - RPPS (Exceto Intra)	488.697,33	2.228.636,80	178.185,80
Receitas Previdenciárias - RPPS (Intra)	378.955,17	1.431.914,27	388.483,53
Total das Receitas Previdenciárias	867.652,50	3.660.551,07	566.669,33
Despesas Previdenciárias - (Exceto - Intra)	137.175,00	547.374,81	138.019,94
Despesas Previdenciárias - (Intra)	-	-	-
Total das Despesas Previdenciárias	137.175,00	547.374,81	138.019,94
Plano Previdenciário			
Plano Financeiro			
Total dos Aportes para o RPPS	-	-	-
Resultado Previdenciário	730.477,50	3.113.176,26	428.649,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
Isenção de Impostos para Idosos*	I.P.T.U.	27.685,27	29.207,96	30.960,44	Intensificar a cobrança dos tributos e Melhoramentos na Cobrança do ISS Eletrônico
Pagamentos Antecipados	IP.TU.	55.370,54	58.139,07	61.046,02	Implementação da Fiscalização na Nota Fiscal Eletrônica e expansão de cobrança de tributos na área Urbana
TOTAL		83.055,82	87.347,03	92.006,46	-

O presente demonstrativo identifica os tributos para os quais estão sendo previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia o Desconto para pagamento antecipado que envolve o Imposto Predial e Territorial urbano.

Esse dados foram projetados visando dar continuidade a arrecadação municipal sempre com real aumento no total arrecadado, mesmo sendo evidenciado a renúncia em alguns setores, que elevarão as demais receitas como forma de compensação, e o pagamento em dia do principal.

Dessa forma através do presente demonstrativo se tem por objetivo dar **transparência** às **renúncias de receita previstas** no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos **requisitos** exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014**Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
- Transf. Constitucionais	0,00
- Transf. Voluntárias	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	0,00

Não existe qualquer previsão de Aumento Permanente de Receita ou Redução permanente de Despesa, que possa dar margem para Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, e que portanto caso ocorra necessidade de ampliação de despesas, será efetuado o Impacto Necessário para cobrir tais despesas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - Buritis

CNPJ: 01.266.058/0001-44

LDO 2014

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Setenças Judiciais de Pequeno Valor	158.250,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	253.200,00
Frustração de Arrecadação de Receita e Restituição	94.950,00		
SUB-TOTAL	253.200,00	SUB-TOTAL	253.200,00

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de Epidemias	379.800,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou Limitação de Recursos Orçamentárias	379.800,00
Ocorrências de Enchentes			
Expansão de DOCC			
SUB-TOTAL	379.800,00	SUB-TOTAL	379.800,00
TOTAL	633.000,00	TOTAL	633.000,00

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho, para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo e são divididos em Riscos Orçamentários e Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

O Risco fiscal são as obrigações explícitas contingentes (ou *passivos contingentes*) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.